

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

Processo nº 5033462-38.2023.8.21.0019

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **LIBRACOM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** (“Libracom” ou “Recuperanda”), por sua representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05¹, tempestivamente, juntar aos autos a anexa **RELAÇÃO DE CREDORES** (doc. 01), elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do *caput* e do § 1º do referido dispositivo.

I. ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDORES

Em consonância com o parágrafo primeiro do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, foram apresentados tempestivamente pela via administrativa **14** (quatorze)

¹ Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do *caput* e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

divergências/habilitações em relação aos créditos declarados pela Recuperanda, cujos resultados das respectivas análises constam dos Formulários anexos (**doc. 02**), compreendendo as informações relativas aos documentos apresentados pelos credores, assim como o parecer da Administradora Judicial também disponibilizado no site da auxiliar (www.ajruiz.com.br).

Além da análise das divergências e habilitações de crédito, assim como dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais da devedora, a Administradora Judicial também solicitou documentos e informações adicionais tanto aos credores quanto à Recuperanda, a fim de averiguar as informações prestadas e validar os créditos declarados.

Portanto, a viabilidade dessas análises ficou condicionada principalmente à apresentação de documentos por parte da Recuperanda, dado que os créditos foram por ela declarados.

As análises das divergências apresentadas pelos credores também resultaram na necessidade de retificação dos valores e classificação de alguns créditos, bem como de exclusão de créditos declarados pelas devedoras, seja porque *(i)* não foram apresentados os controles financeiros e respectivas comprovações (relativas às amortizações e composições de determinados créditos), inviabilizando a devida validação; *(ii)* restou constatado que o crédito é ilíquido, cabendo posterior habilitação no processo recuperacional; *(iii)* foi constatada a não sujeição de determinados créditos aos efeitos do procedimento em razão de sua natureza.

As alterações no quadro de credores após a verificação dos créditos pela Administradora Judicial resultaram na redução do passivo concursal inicialmente declarado no percentual de 28,26%.

Assim, o passivo concursal passou de R\$ 5.967.582,56 (cinco milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) declarados pela Recuperanda, para o valor de R\$ 4.281.141,55 (quatro milhões duzentos e oitenta e um mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quadro resumo abaixo:

Resumo exclusão x créditos arrolados				
	Valor lista original	Arrolados	Variação	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 415.755,19	R\$ 428.507,13	12.752	3,07%
Classe III - Quirografário	R\$ 5.543.252,24	R\$ 3.847.971,57	(1.695.281)	-30,58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 8.575,13	R\$ 4.662,85	(3.912)	-45,62%
Total	R\$ 5.967.582,56	R\$ 4.281.141,55	-R\$ 1.686.441,01	-28,26%

II. EDITAL E PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

Registre-se, por fim, que, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º da LRE - cuja sugestão de minuta será encaminhada na sequência à z. serventia, após a juntada da relação de credores aos autos – qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação contra a relação de credores ora apresentada, ressalvando-se a possibilidade de acesso pelos credores e também pela devedora aos documentos e conclusões que fundamentaram a elaboração da referida relação.

Sendo o que cumpria para o momento, permanece esta auxiliar a inteira disposição deste d. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou providências que se mostrem necessárias.

Termos em que,

Pede deferimento.

De São Paulo/SP para Novo Hamburgo/RS, 29 de abril de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LIBRACOM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Processo nº 5033462-38.2023.8.21.0019/RS
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE CREDORES

CREDOR	CRÉDITO	CLASSE	CPF/CNPJ
Classe I - Trabalhista			
ADONES DO NASCIMENTO	R\$ 198,10	Classe I - Trabalhista	016.***.***.***
ALESSANDRA SPINELLI	R\$ 25.608,84	Classe I - Trabalhista	024.***.***.***
ANDERSON BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 18.598,22	Classe I - Trabalhista	031.***.***.***
ANGELA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	R\$ 72,60	Classe I - Trabalhista	442.***.***.***
BRUNO NUNES	R\$ 204,30	Classe I - Trabalhista	066.***.***.***
CHARLIE RICARDO HERMES	R\$ 85.153,95	Classe I - Trabalhista	007.***.***.***
CICERO DECUSATI	R\$ 0,82	Classe I - Trabalhista	OAB/RS 21097
DANIEL SILVA SARMENTO	R\$ 232,00	Classe I - Trabalhista	938.***.***.***
EDMARCIO PEDROSO BORGES	R\$ 76.070,28	Classe I - Trabalhista	987.***.***.***
EDUARDO CASTRO	R\$ 21.370,95	Classe I - Trabalhista	035.***.***.***
ELISANE BASSANI	R\$ 119,10	Classe I - Trabalhista	050.***.***.***
ELISETE DUARTE PRASS	R\$ 72,60	Classe I - Trabalhista	431.***.***.***
FABRIZIO MELLO GRASSIOLLI	R\$ 227,70	Classe I - Trabalhista	025.***.***.***
FELIPE HAACK	R\$ 168,30	Classe I - Trabalhista	002.***.***.***
GABRIEL KAISER BRASIL	R\$ 13.542,31	Classe I - Trabalhista	849.***.***.***
GERMAN ALEJO SYMCHA	R\$ 12.000,00	Classe I - Trabalhista	835.***.***.***
ISRAEL JANKE KONFLANZ	R\$ 516,90	Classe I - Trabalhista	996.***.***.***
JEAN BENGUE BILHALVA	R\$ 22.361,87	Classe I - Trabalhista	660.***.***.***
JOÃO ALFREDO BETTONI	R\$ 0,27	Classe I - Trabalhista	675.***.***.***
JOÃO FREDERICO KONFLANZ	R\$ 77,70	Classe I - Trabalhista	026.***.***.***
JOÃO PEDRO BEILKE DA COSTA	R\$ 87,30	Classe I - Trabalhista	045.***.***.***
JOICE DANIELLE LOPES ANTONETTI	R\$ 11.115,30	Classe I - Trabalhista	033.***.***.***
JULIANA GUEDES ROCKENBACH	R\$ 72,60	Classe I - Trabalhista	046.***.***.***
KELVIN WELLINGTON PUHL	R\$ 47.171,98	Classe I - Trabalhista	030.***.***.***
LEANDRO EDVAN DE JESUS	R\$ 88,00	Classe I - Trabalhista	055.***.***.***
LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	R\$ 86,70	Classe I - Trabalhista	042.***.***.***
LUCIANO DE LIMA VARGAS	R\$ 58.930,17	Classe I - Trabalhista	831.***.***.***
LUIZ FERNANDO SCHERER, LUIZ VALDOIR ALVES, MARIAH GYRAO GOES	R\$ 593,28	Classe I - Trabalhista	OAB/RS 31929, 28757, 87753
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR	R\$ 227,70	Classe I - Trabalhista	838.***.***.***
MARCUS VINICIUS KONFLANZ	R\$ 103,20	Classe I - Trabalhista	845.***.***.***
MARIA EDUARDA DE FREITAS FLEIS	R\$ 72,60	Classe I - Trabalhista	053.***.***.***
MARIANA SEELIG MARQUES	R\$ 139,40	Classe I - Trabalhista	010.***.***.***
MATHEUS PINTO CARDOSO	R\$ 88,00	Classe I - Trabalhista	038.***.***.***
MIGUEL HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 316,20	Classe I - Trabalhista	010.***.***.***
OSMAR LEAL PEREIRA JUNIOR	R\$ 20.000,00	Classe I - Trabalhista	815.***.***.***
RODRIGO COGO	R\$ 1.001,15	Classe I - Trabalhista	818.***.***.***
ROGÉRIO LEITE NASCIMENTO	R\$ 112,00	Classe I - Trabalhista	949.***.***.***
SIDINEI LOPES	R\$ 297,40	Classe I - Trabalhista	947.***.***.***
TIARLES RODRIGO NUNES FARIAS UBATUBA	R\$ 8,16	Classe I - Trabalhista	022.***.***.***
WENDELL COUTO OLIVEIRA	R\$ 10.920,98	Classe I - Trabalhista	053.***.***.***
WILLIAN DOS PASSOS DA SILVA	R\$ 227,70	Classe I - Trabalhista	021.***.***.***
YURI KRAUSER SCHMITT	R\$ 250,50	Classe I - Trabalhista	020.***.***.***
Subtotal - Trabalhistas	R\$ 428.507,13		

Classe III - Quirografário			
ASSOCIACAO LITERARIA SAO BOAVENTURA	R\$ 4.548,52	Classe III - Quirografário	88.625.181/0003-54
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 80.753,05	Classe III - Quirografário	00.000.000/0001-91
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	R\$ 89.376,37	Classe III - Quirografário	92.702.067/0001-96
BROZAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 260,38	Classe III - Quirografário	88.320.957/0001-66
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 268.343,64	Classe III - Quirografário	00.360.305/0001-04
CHIATTONE ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 450,38	Classe III - Quirografário	05.199.540/0001-60
COBREFLEX INDUSTRIA, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA	R\$ 1.391.870,81	Classe III - Quirografário	17.909.657/0001-79
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ 77.619,82	Classe III - Quirografário	72.381.189/0010-01
ELETRONOR - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 194.367,88	Classe III - Quirografário	05.047.273/0003-77
EUROCABOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 70.814,22	Classe III - Quirografário	04.371.929/0001-88

EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	R\$ 534,97	Classe III - Quirografário	00.428.307/0001-98
FEEDZ TECNOLOGIA S/A	R\$ 2.587,91	Classe III - Quirografário	30.457.205/0001-61
FRONTEC INDUSTRIA DE COMPONENTES DE FIXACAO LTDA	R\$ 2.049,07	Classe III - Quirografário	72.178.353/0001-97
FUSOPAR PARAFUSOS LTDA	R\$ 1.229,42	Classe III - Quirografário	89.135.073/0003-66
GIORGI TORRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 1.511,52	Classe III - Quirografário	37.545.014/0001-09
IFM ELECTRONIC LTDA	R\$ 13.554,71	Classe III - Quirografário	02.263.430/0001-21
INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 10.430,89	Classe III - Quirografário	88.611.264/0001-22
ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 424.335,44	Classe III - Quirografário	60.701.190/0001-04
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.943,55	Classe III - Quirografário	46.044.053/0054-17
NOVO BANCO CONTINENTAL S/A - BANCO MULTIPLO	R\$ 98.107,64	Classe III - Quirografário	74.828.799/0001-45
O2 INC GESTAO E TECNOLOGIA S/A	R\$ 481,52	Classe III - Quirografário	23.813.779/0001-60
PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	R\$ 4.850,67	Classe III - Quirografário	72.313.828/0001-00
SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	R\$ 768.152,37	Classe III - Quirografário	00.589.171/0001-06
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 861,37	Classe III - Quirografário	05.607.657/0008-01
TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 1.490,62	Classe III - Quirografário	02.558.157/0001-62
UWT DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R\$ 332.354,85	Classe III - Quirografário	37.111.162/0001-07
WEIDMULLER CONEXEL DO BRASIL CONEXOES ELETRICAS LTDA	R\$ 5.089,97	Classe III - Quirografário	47.160.221/0001-90
Subtotal - Quirografário	R\$ 3.847.971,57		

Classe IV - ME/EPP			
MELLO MIOTTO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	R\$ 1.507,03	Classe IV - ME/EPP	00.559.144/0001-82
SOELTECH DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 3.155,82	Classe IV - ME/EPP	80.090.244/0001-41
Subtotal - ME/EPP	R\$ 4.662,85		

Classe I - Trabalhista	R\$ 428.507,13
Classe III - Quirografário	R\$ 3.847.971,57
Classe IV - ME/EPP	R\$ 4.662,85
TOTAL	R\$ 4.281.141,55